

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da SEMMAT – Subsecretaria de Gestão de Transportes, torna público, para o conhecimento de quem possa se interessar, a abertura do presente Chamamento Público para cotação de preço de referência, que poderá vir a ser utilizado em processo licitatório para o credenciamento de empresa(s) aptas para serviço de fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S-500) e Diesel S-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou microprocessados, através de postos e distribuidoras, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, para abastecimento dos veículos oficiais ou locados, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento, consoante o artigo 23 da Lei 14.133/2021 e o princípio administrativo da publicidade.

O documento a ser preenchido segue anexo, e deverá ser enviado para o e-mail semad.transporte@cachoeiro.es.gov.br, a partir do dia 27/02/2024 até a data impreterível de 29/02/2024.

Eventuais dúvidas podem ser sanadas através do e-mail:
semad.transporte@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

Decreto 32825/23

ANEXO 1**COLETA DE PREÇOS**

Empresa: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ - _____

Tel.: (____) _____ E-mail: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Objeto: Contratação Emergencial de empresa para serviço de fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S-500) e Diesel S-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou microprocessados, através de postos e distribuidoras, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, para abastecimento dos veículos oficiais ou locados, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO SOB TABELA MENSAL ANP
1	Gasolina Comum	SERVIÇO	1	%
2	Diesel S-500			%
3	Diesel S-10			%

- **Condições de pagamento:** Em até 30 (trinta) dias consecutivos após a emissão da nota fiscal/fatura devidamente atestada e acompanhados do comprovante de regularidade fiscal.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da proposta nesta secretaria.
- **NOTA:** A pesquisa **deverá** ser preenchida **DE FORMA LEGÍVEL** e conter o carimbo do **CNPJ, ASSINATURA DO REPRESENTANTE / RESPONSÁVEL LEGAL**

27 de Fevereiro de 2024, Cachoeiro de Itapemirim/ES.